



Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal Barra do Rio Azul
Rua das Rosas, 268
CNPJ 93.539.153/0001-92
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Ata de Reunião de Recebimento de Envelopes e Abertura e Julgamento da Documentação do Processo Licitatório nº 58/2019, Convite nº 3/2019

Ao(s) Vinte e Nove dia(s) do mês de Outubro do ano de Dois Mil e Dezenove, as Nove Horas, reuniu-se no setor de licitações, a Comissão Permanente de Licitação integrada por CLEUZA TRENTIN, OFICIAL ADMINISTRATIVO, SILVANE MARIA DALLA VALLE STADTLOBER, AUXILIAR ADMINISTRATIVO e ANDERSON FERNANDO BAGATINI, OFICIAL ADMINISTRATIVO, com a finalidade de receber os envelopes da documentação e proposta financeira do Processo nº 58/2019, referente a Licitação sob a Modalidade de Convite nº 3/2019 o qual visa: *Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos profissionais na Área Médica – Clínica Médica especializada em Ginecologia, a serem prestados obrigatoriamente junto ao Município de Barra do Rio Azul, para atendimento na Unidade Básica de Saúde, na realização de atendimentos, consultas, encaminhamentos, atendimento ambulatorial, procedimentos médicos inerentes à área de habilitação/especialização, com carga horária de 08 (oito) horas semanais,*

As empresas participantes foram as seguintes:

| Nome da Empresa | Representante |
|--|---------------|
| CLÍNICA CENCOR CENTRO ERECHINENSE DO CORAÇÃO LTDA - 07.417.168/0001-46 | - |
| Lavore Serviços Em Saude Ltda Me - 10.695.877/0001-06 | - |
| SERVIÇOS DE SAÚDE ALTO URUGUAI LTDA - 28.727.704/0001-80 | - |

Aberta a reunião pela Presidente da Comissão Permanente de Licitações - CPL, o qual solicitou que os membros da Comissão rubricassem os envelopes da documentação e os da proposta financeira, deixados no setor de licitações. Após foram abertos os envelopes contendo a documentação, a mesma foi examinada por todos os presentes e rubricadas. A seguir a CPL, por unanimidade de seus membros, decidiu em considerar HABILITADAS todas as empresas participantes a prosseguirem no certame.

Concluídos os trabalhos, na etapa de habilitação, abre-se o prazo recursal nos termos do Artigo 109, § 6º da Lei Federal nº 8.666/93.

Não havendo interposição de recursos, fica marcado para o dia 31.10.2018 às 10:00 horas, a abertura do envelope nº 02 - Propostas.

Havendo interposição de recursos, será marcado uma nova data para abertura dos envelopes das propostas, dando ciência aos participantes do presente certame.

O(s) envelope(s) nº 02 - Proposta, permanecem em poder da CPL para abertura na data e horário apazado.

Nada mais a tratar, a sessão foi encerrada, e lavrada a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada pela Comissão de Licitações e demais presentes.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CLEUZA TRENTIN
Presidente

SILVANE M. D.V. STADTLOBER
Secretário

FLAVIO ANTONIO FACCIO
Secretário

LICITANTES PRESENTES: